
  
Oficial Titular

**APARTAMENTO 202 do "CONDOMINIO TORRE DE PETRA", C.I. 715.383-0, situado na Rua Anthenor Tupinambá, 183, Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, composto de sala, circulação, varanda gourmet, quarto 01, suíte 01 com varanda, suíte 02, quarto de serviço, w.c., cozinha, área de serviço, área técnica, com área total de 191,77m<sup>2</sup>, área privativa de 125,00m<sup>2</sup>, área comum de 66,77m<sup>2</sup>, área equivalente de 179,59m<sup>2</sup>, quota ideal de 29,34m<sup>2</sup> e fração ideal de 3,52%, as vagas de GARAGEM 01 e 02, cobertas da G-2, cada uma com área privativa de 10,50m<sup>2</sup>, área comum de 2,80m<sup>2</sup>, área total de 13,30m<sup>2</sup>, área equivalente de 7,54m<sup>2</sup>, quota ideal de 1,23m<sup>2</sup> e 0,15m<sup>2</sup> de fração ideal. Edificado na área de terreno, formada pelos lotes 24 e pelo lote 23, da Quadra XIV do Loteamento Ampliação Cidade da Luz, medindo 30,00m de frente para a rua Antenor Tupinambá, 29,00m de fundo com a Rua Carmem Miranda, 27,00m do lado direito, limitando-se com a Casa 227 da Rua Antenor Tupinambá e 27,00m do lado esquerdo com o atual nº 153, perfazendo o terreno área total de 834,00m<sup>2</sup>.**

**PROPRIETÁRIOS: MARIA LUCIA MOREIRA GOMES, CPF 642.077.815-87, e EDVALDO BISPO GOMES, CPF 043.803.985-87, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta Capital**

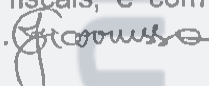
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 55.743, deste Ofício. Salvador, 11 de outubro de 2019. A Oficial/Suboficial: 

AS

**R-1/73.740 - VENDA E COMPRA** - De acordo com a Escritura Pública de Venda e Compra de 06 de setembro de 2019, lavrada no Tabelionato do 6º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 1663, fls. 028/030, ordem 667840, e Escritura Pública de Aditamento de 08 de outubro de 2019, lavrada nas mesmas Notas, Livro 1666, fl. 162, ordem 668280, os proprietários, casados desde 17/03/1973, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, a **BIANCA MOREIRA FERREIRA, CPF 024.443.425-50, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00, pagos, e com valor venal atualizado de R\$ 765.280,83. Dou fé. Salvador, 11 de outubro de 2019. A Oficial/Suboficial:** Prot:228.894 DAJE 024/248143 R\$ 4.376,16 AS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente 

**AV-2/73.740 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - **REGISTRO AUXILIAR Nº 2.963** deste Ofício. Dou fé. Salvador, 11 de outubro de 2019. A Oficial/Suboficial: 

Prot:228.894 DAJE 024/438742 R\$ 70,00 AS

**R-3/73.740 - DOAÇÃO** - De acordo com a Escritura Pública de Doação datada de 09 de dezembro de 2020, lavrada no Tabelionato do 6º Ofício de Notas nesta Capital, no livro 1706, fls. 148/149, ordem 672620, a proprietária, anteriormente qualificada, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula, a **MARIA LUCIA MOREIRA GOMES, aposentada, CPF 642.077.815-87, e EDVALDO BISPO GOMES, aposentado, CPF 043.803.985-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão total de bens, desde 17/03/1973, residentes e domiciliados nesta Capital, atribuindo à presente o valor de R\$ 790.306,29, para efeitos fiscais, e com mesmo valor venal atualizado. Dou fé. Salvador, 29 de dezembro de 2020. A Oficial/Suboficial:** 

Prot: 240.304 DAJE 025/956213 R\$ 4.542,44 CLS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

**R-4/73.740 - COMPRA E VENDA** - De acordo com o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 9077672, datado de 16 de setembro de 2021, os proprietários, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, a **LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA, policial militar da Bahia, CPF 258.665.595-87 e DIVANEY MACEDO DE OLIVEIRA, enfermeira, CPF 279.901.175-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 22/02/1986, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Feira de Santana/BA, pelo preço de R\$780.000,00, pagos do seguinte modo: **R\$160.000,00** com valor da**

Continua no verso.

entrada e R\$620.000,00 mediante financiamento. Imóvel com valor venal atualizado de R\$824.367,41. Dou fé. Salvador, 08 de novembro de 2021. A Oficial/Suboficial *[assinatura]*  
Prot:251.366 DAJE 028/15305 R\$53,20 e DAJE 002/176678 R\$7.652,28 TOLS Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

**R-5/73.740 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular acima citado, os compradores, já qualificados, alienam em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia do financiamento concedido aos mesmos, no valor de **R\$620.000,00**, para ser resgatado em 237 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 6,6909% aa e efetiva de 6,9000% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 05/11/2021, com valor total do encargo mensal de **R\$7.843,41**, e com valor de avaliação de R\$750.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 08 de novembro de 2021. A Oficial/Suboficial *[assinatura]*  
Prot:251.366 DAJE 002/176679 R\$4.737,76 TOLS

**AV-6/73.740 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com o Instrumento Particular citado no R-4, fica averbado o pacto antenupcial de **LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA** e **DIVANEY MACEDO DE OLIVEIRA**, já qualificados, conforme **REGISTRO AUXILIAR 4160** deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 08 de novembro de 2021. A Oficial/Suboficial *[assinatura]*  
Prot: 251.366 DAJE 002/176610 R\$75,78 TOLS

**AV-7/73.740 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante **LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA** e **DIVANEY MACEDO DE OLIVEIRA**, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 04 e 10 de outubro de 2023 e 04/10 e 21 de novembro de 2023, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arqueei, fica averbada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 943.576,74. Dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2023. A Oficial/Suboficial *[assinatura]*  
Prot: 279.086 Preterido em 12/12/2023 DAJE 032/215013 R\$62,38 e DAJE 002/285286 R\$8.270,46  
Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 14,22**

Visualização de indisponibilidade em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

